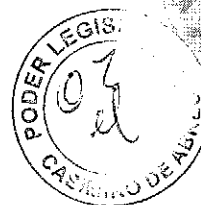




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



Autoria: Vereador Lelei da Marmoraria

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições Legais, confere a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor de

JORGE CASTRO

Justifique-se a presente honrariatendo em vista as suas atividades e espírito empreendedor, demonstrando competência e comprometimento com sua função junto a sociedade, sendo merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através de singela homenagem.

Casimiro de Abreu, 10 de Outubro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador